



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

3º SUPLEMENTO

IMPrensa Nacional de Moçambique

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República»

SUMÁRIO

Ministério da Educação

Diploma Ministerial nº 176 - A /2000:

Aprova o calendário escolar a vigorar na República de Moçambique, no ano lectivo de 2001.

Conselho Nacional da Função Pública

Resolução nº 14/2000:

Aprova os qualificadores das carreiras específicas do Ministério da Indústria e Comércio, criadas pela Resolução nº 7/2000, de 8 de Setembro.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Diploma Ministerial nº 176- A / 2000
de 29 de Dezembro

Convindo definir a calendarização das realizações das instituições escolares e de formação, no decurso do ano lectivo 2001;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea b) do nº 2 do artigo 4 do Decreto Presidencial nº 10/96, de 26 de Agosto, determino:

Artigo 1. É aprovado o Calendário Escolar a vigorar na República de Moçambique, no ano lectivo 2001, em anexo ao presente diploma ministerial, do qual faz parte integrante.

Art. 2. Quaisquer alterações e/ou acréscimos ao Calendário Escolar e respectivas actividades, serão objecto de despacho ministerial.

Art. 3. O presente diploma ministerial entra em vigor a partir de 2 de Janeiro de 2001.

Ministério da Educação, em Maputo, 26 de Dezembro de 2000. — O Ministro da Educação, *Alcido Eduardo Nguenha*.

Calendário Escolar

Introdução

A Política Nacional de Educação (PNE) define o **acesso à educação e a melhoria da qualidade de ensino** como principais desafios a enfrentar no limiar do novo século. Estes desafios exigem o esforço de todos os parceiros (Governo, associações, organizações não-governamentais, confissões religiosas, comunidades e outras entidades colectivas de interesse público.)

Sob o lema "**Combater a Exclusão, Renovar a Escola**", o Plano Estratégico de Educação (PEE) é o instrumento que procura operacionalizar os objectivos a serem atingidos, identificando, para tal, as principais opções e cenários, as acções a serem levadas a cabo a todos os níveis, as estratégias, assim como os recursos humanos e materiais necessários.

O presente instrumento define o **calendário das actividades escolares** a ser doravante observado, assim como as principais instruções que nortearão a execução das acções a desenvolver pelas instituições da Educação aos vários níveis.

Considerações Gerais

O ano lectivo escolar em todas as instituições de ensino compreende dois semestres.

Exceptuando as instituições do Ensino Técnico-Profissional e da Formação de Professores, cada semestre tem dois períodos lectivos.

Os períodos lectivos, interrupções, conselhos de notas, exames e férias escolares são indicados nos gráficos e mapas respeitantes a cada nível de ensino.

Qualquer alteração que se mostrar necessário introduzir será objecto de um despacho ministerial.

havendo necessidade de ajustar algumas realizações ou calendarização do presente instrumento, a programas locais, as DPE's deverão submeter as devidas propostas com uma antecedência mínima de 45 dias ao Gabinete do Ministro da Educação, para apreciação e decisão.

1. Calendário para o Ensino Básico

O calendário escolar na República de Moçambique referente ao ano de 2001 compreende, 169 (cento e sessenta e nove) dias úteis, equivalentes a 34 (trinta e quatro) semanas lectivas.

O período supra indicado corresponde, para o Ensino Básico do 1º grau, a cerca de 668 (seiscentos e sessenta e oito) tempos lectivos, nas escolas que funcionam em regime de 3 turnos, e a cerca de 835 (oitocentos e trinta e cinco) tempos lectivos nas escolas de 2 turnos. Note-se que a média internacional, para este

nível de ensino, é de 1200 (mil e duzentos) tempos lectivos, o que significa que neste nível está-se aquém da média internacional em 365 tempos lectivos, em relação às escolas com 2 turnos e 532 tempos em relação às escolas com 3 turnos.

Assim, é um imperativo que as escolas deste nível utilizem o mais racionalmente possível o tempo disponível e, sobretudo que as mesmas cumpram com os planos de estudos estabelecidos para cada classe.

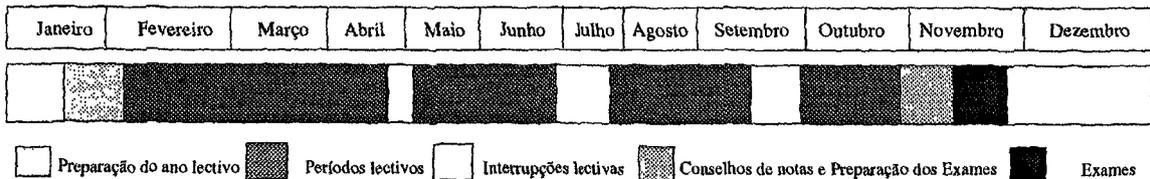
Não se pretende com isto limitar iniciativas de compensação ou de aproximação à média internacional atrás descrita.

1.1. Ensino Primário da 1ª à 5ª classe

Semestre	Período	Início	Fim	Interrupções	Cons. Notas		Exames		Férias
					Prep. Exames*		1ª Chamada	2ª Chamada	
I	1º	01 / 02	30 / 03	02 / 04 - 08 / 04			1ª Chamada	2ª Chamada	
	2º	09 / 04	08 / 06	11 / 06 - 01 / 07					
II	3º	02 / 07	31 / 08	03 / 09 - 07 / 09					
	4º	10 / 09	02 / 11		05 / 11 - 23 / 11	26 - 28 / 11	03 / 12 a 05 / 12	10 / 12 / 01 a 14 / 01 / 2002	

* Conselhos de notas e preparação dos exames

Gráfico do Calendário Escolar para o Ensino Primário (1ª à 5ª classe)



1.2. Educação de Adultos

Semestre	Período	Início	Fim	Interrupções	Cons. Notas		Exames		Férias
					Prep. Exames*		1ª Chamada	2ª Chamada	
I	1º	01 / 02	30 / 03	02 / 04 - 08 / 04			1ª Chamada	2ª Chamada	
	2º	09 / 04	08 / 06	11 / 06 - 01 / 07					
II	3º	02 / 07	31 / 08	03 / 09 - 07 / 09					
	4º	10 / 09	02 / 11		05 / 11 - 23 / 11	29 - 30 / 11	06 - 07 / 12	10 / 12 / 01 a 14 / 01 / 2002	

* Conselhos de notas e preparação dos exames

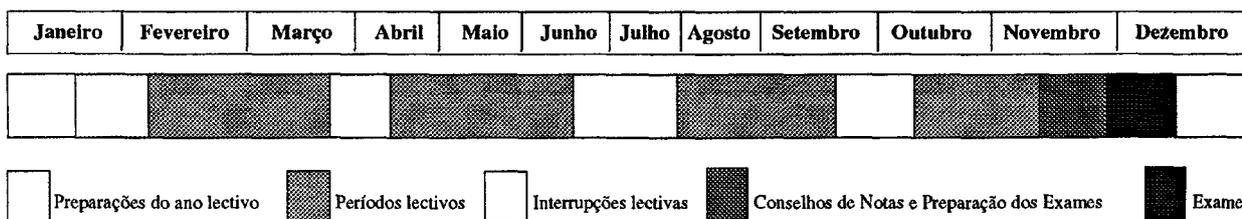
Obs. Este calendário aplica-se aos cursos de alfabetização de crianças e jovens sem acesso ao ensino regular e de alfabetização de adultos no curso nocturno. Os cursos de alfabetização em línguas maternas e de alfabetização funcional em língua portuguesa poderão ter calendários diversificados e adequados a cada caso.

1.3. Ensino Primário da 6ª à 7ª classe

Semestre	Período	Início	Fim	Interrupções	Cons. Notas Pre. Exames*	Exames		Férias
						1ª Chamada	2ª chamada	
I	1º	01 / 02	30 / 03	02 / 04 - 08 / 04				
	2º	09 / 04	08 / 06	11 / 06 - 01 / 07				
II	3º	02 / 07	31 / 08	03 / 09 - 07 / 09				
	4º	11 / 09	02 / 11		05 / 11 - 23 / 11	26 - 28 / 11	03 / 12 a 05 / 12	10 / 12 / 01 a 14 / 01 / 2002

* Conselhos de notas e preparação dos exames

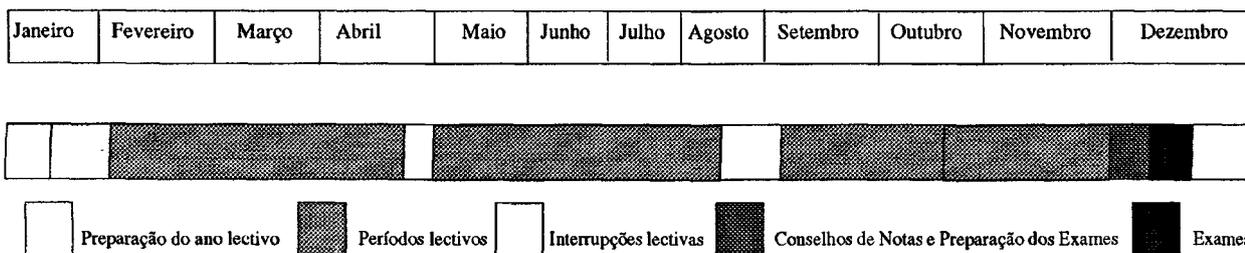
Gráfico do calendário escolar para o Ensino Primário (6ª à 7ª classe)



2. Calendário Escolar para o Ensino Secundário Geral

Semestre	Período	Início	Fim	Interrupções	Conselho de Notas Prep. Exames*	Exames		Férias
I	1º	01 / 02	30 / 03	02 / 04 - 08 / 04				
	2º	09 / 04	08 / 06	11 / 06 - 01 / 07	11 / 06 - 15 / 06	10ª	12ª	
II	3º	02 / 07	31 / 09	03 / 09 - 07 / 09				
	4º	10 / 09	02 / 11		05 / 11 a 16 / 11	1ª Chamada 19 / 11 - 24 / 11 2ª Chamada 03 / 12 - 08 / 12	1ª Época 1ª Chamada 19 / 11 - 02 / 12 2ª Chamada 03 / 12 - 08 / 12 2ª Época 07 - 12 / 01 / 02	17 / 12 / 01 a 17 / 01 / 02

Gráfico do calendário escolar do Ensino Secundário Geral

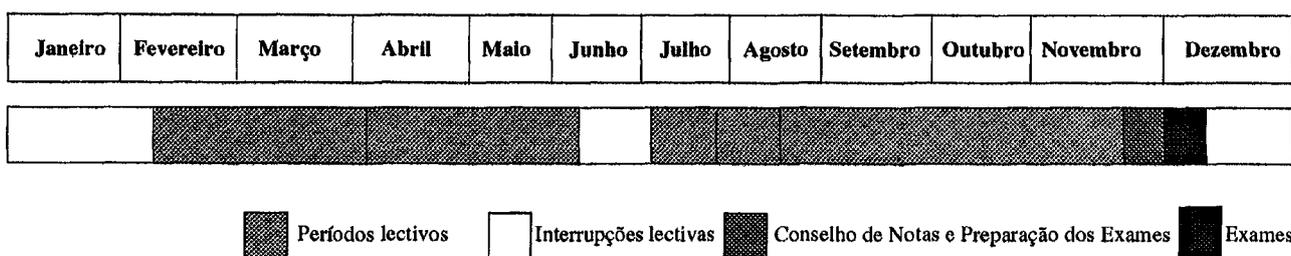


3. Calendário Escolar para o Ensino Técnico-Profissional

3.1. Nível-Básico Comercial e Industrial

Semestre	Prep. do ano lectivo	Início	Fim	Interrupções	Conselho de Notas Prep. Exames	Exames		Férias
						1ª Época	2ª Época	
I	22 a 31/01/01	01/02/01	08/06/01	11 a 29/06/01	11 a 15 / 06/01	18 /22-06 /01	02-06/07 /01	
II		02/07/01	02/11/01		05- 09/11 / 01	19-21/11 /01	03-07/12/01	18 /12/01 a 18 /01/02

Gráfico do Calendário Escolar do Ensino Técnico Básico



3.2. Institutos Técnicos e Escolas Básicas Agrárias

	Preparação do ano lectivo				Conselho de Notas*			
						1ª Época	2ª Época	
I	30/07-03/08/01	06/08/01	07/12/01	10/12 a 01/01/02	10 a 14/12/01	17 a 21/12/01	04 a 11/02/02	
II		02/01/02	04/05/02		06 a 11/ 05/02	13 a 18/ 05/02	03a 08/06/02	17/06 a 17/07/02

* Conselho de Notas e Preparação dos Exames

4. Calendário Escolar dos CFPP's, INEA, e IMAP

Instituições	1º Semestre (21 semanas)			2º Semestre (23 semanas)					
	Exames de admissão	Preparação do ano lectivo	Aulas e . Prát. Pedagógicas	Exames	Férias	Aulas e Prát. Pedagógicas	Estágio	Exames, av. al do Trab. Final de resultados	Férias
IMAP 10º+2	22 a 26/01	29/01 a 02/02	05/02 a 22/06	--	25/06 a 06/07	09/07 a 09/11	13/08 a 26/10	19/11 a 14/12	17/12 a 16/01/02
IMAP 10º+1+1	22 a 26/01	29/01 a 02/02	05/02 a 22/06	--	25/06 a 06/07	09/07 a 09/11	09/07 a 09/11	19/11 a 14/12	17/12 a 16/01/02
CFPP e INEA	22 a 26/01	29/01 a 02/02	05/02 a 22/06	02 a 20/07	25/06 a 06/07	09/07 a 09/11	13/08 a 26/10	19/11 a 14/12	17/12 a 16/01/02

II - Planos de Estudos

Os planos de estudos a vigorar nos estabelecimentos do ensino público e privado que leccionam o programa de ensino do SNE são os seguintes:

As escolas primárias com três turnos dispõem de um fundo de tempo reduzido, cerca de 80%, relativamente às escolas com dois turnos.

Para orientar a organização dos dias lectivos e garantir o cumprimento dos programas, apresentam-se a seguir planos de estudos para o EP, ESG, CFEP e CFPP e IMAP.

1. Plano de estudos para as escolas do EP

Disciplinas	Classes						
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
Português	12	11	10	10	9	6	5
Matemática	6	6	6	6	6	5	5
Ciências Naturais			2	2	3		
Biologia						3	4
Geografia					2	3	3
História				2	2	3	3
Educação Estética e Laboral	2	3	3	3	3	4	4
Educação Física	2	2	2	2	2	2	2
Total	22	22	23	25	25	26	26

Escolas do EP1 com três turnos

Disciplinas	Classes				
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
Português	12	11	9	10	8
Matemática	6	6	5	5	5
Ciências Naturais			2	2	2
Geografia					2
História				2	2
Educação Estética e Laboral	1	1	2	2	2
Educação Física	1	2	2	1	1
Total	20	20	20	22	22

Nota: O regime de 3 turnos só pode vigorar nas classes do EP1 (1ª a 5ª classes), sendo interdito em relação ao EP2 (6ª e 7ª classes, e outros níveis subsequentes e subsistemas de ensino.

2. Plano de estudos para o Ensino Secundário Geral

1º ciclo

Disciplinas	Classes		
	8ª	9ª	10ª
Língua Portuguesa	5	5	5
Língua Inglesa	3	3	3
Matemática	5	5	5
Biologia	3	3	3
Física	3	3	3
História	2	2	2
Geografia	2	2	2
Química	3	3	3
Desenho	2	2	2
Educação Física	2	2	2
Total	30	30	30

2º ciclo

Quadro Analítico Curricular

Grupo	Disciplinas Gerais	Cursos	Disciplinas Específicas
A	Português, Inglês, Francês, História; Geografia, Filosofia*	Linguística, Português, Direito, História, Diplomacia, Francês, Inglês, Geografia, História/Geografia, Psicologia, Pedagogia, Economia	Inglês, Biologia, Matemática
B	Português, Inglês, Matemática, Química, Física	Geologia, Agronomia, Medicina, Veterinária, Biologia, Química/Biologia, Educação Física	Geografia, Biologia
C	Português, Inglês, Matemática, Física, Desenho, Química	Engenharia, Arquitectura, Ciências Físicas e Químicas, Matemática/Física, Física, Matemática	Neste grupo não há disciplina específica

* A disciplina de Filosofia é opcional para os estudantes doutros grupos.

Disciplinas	Classes	
	11 ^a	12 ^a
	Horas lectivas	Horas lectivas
Português	4	4
Educação Física	2	2
Francês	4	4
Inglês	3/5*	3/5*
História	4	4
Geografia	4	4
Filosofia	4	4
Biologia	4	4
Física	4	4
Química	4	4
Matemática	5	5
Desenho	3	3

*3 horas semanais para os grupos A, B e C; 5 Horas semanas para o grupo A, para ingresso em cursos de inglês do Ensino Superior, portanto, como disciplina específica.

3. Plano de Estudos dos Centros de Formação de Educadores Profissionais - Educação de Adultos/Curso de 7^o + 2 Anos

	Semestre	1 ^o	2 ^o	3 ^o	4 ^o		Total
					Lectivo	Est.	
	Disciplinas/Semanas	20	20	20	10	10	80
1	Pedagogia	80	40	40	30	—	190
2	Psicologia	80	40	—	—	—	120
3	Educação Comunitária	—	—	60	40	—	100
4	Português	100	80	60	—	—	240
5	Metodologia de Português	—	—	80	40	—	120
6	Matemática	80	60	60	—	—	200
7	Metodologia de Matemática	—	60	100	40	—	200
8	História	80	80	—	—	—	160
9	Geografia	80	80	—	—	—	160
10	Ciências Naturais	60	60	—	—	—	120
11	Metodologia de Ciências Naturais	—	—	80	50	—	130
12	Comun.+ Elab. Mat.	40	40	40	—	—	120
13	Pesquisa e Desenvolvimento	—	—	40	30	—	70
14	Educação Cívica	—	—	40	30	—	70
15	Gestão Administrativa	—	—	—	40	—	40
	Aulas /Semanas	30	30	30	30	—	—
	Disciplinas/Semestre	8	10	10	8	—	—
	Totais de aulas	600	600	600	300	—	2100

+ O calendário do curso de 7^o + 2 Anos será o mesmo dos CFPP

4. Plano de estudos dos CFPP Curso de 7ª classe + 3 anos

Área	Disciplina	Tempos lectivos					
		1º Ano		2º Ano		3º Ano	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
Psico-Pedagógica	Pedagogia	4	3	3	2	2	2
	Psicologia	—	2	2	2	2	2
Geral	Português	8	7	4	4	4	-
	Matemática	5	5	3	3	-	-
	História	2	2	2	2	-	-
	Geografia	2	2	2	2	-	-
	Física	2	2	2	2	-	-
	Química	2	2	2	2	-	-
	Biologia	2	2	2	2	-	-
Específica	Met. Port.	-	-	3	4	5	5
	Met. Mat.	-	-	2	2	5	5
	Met. Hist.	-	-	-	-	2	2
	Met. Geog.	-	-	-	-	2	2
	Met. C. Nat.	-	-	-	-	3	3
	Ed. Fís. e Met.	2	2	2	2	2	2
	Act. Lab.	2	2	2	2	2	2
	Ed. Mu. e Met.	2	2	1	1	1	-
	Ed. Est. e Met.	2	2	2	2	2	2
Total		35	35	36	34	35	27

5. Plano de estudos para os "Institutos do Magistério Primário"

a) Cursos de 10+2

Áreas	Disciplinas	Ano	Horas
Ciências da Educação	Pedagogia	1º/2º	182
	Psicologia Educacional	1º/2º	182
	Sociologia	2º	76
	Org. Gestão Escolar	2º	52
Comunicação e Expressão	Met. do Ensino de Português	1º/2º	320
	Met. do Ensino de E.F.	1º/2º	68
	Met. de Ed. Musical	1º	80
	Met. do Ensino da E. V. T.	1º	72
	Linguística Bantu	1º	60
Ciências Sociais	Inglês	1º	114
	Met. do Ensino de História	1º	114
	Met. do Ensino de Geografia	2º	104
	Educação Cívica e Moral	1º/2º	128
Ciências Naturais e Matemáticas	Saúde e Higiene Escolar	2º	78
	Met. do Ensino de Matemática	1º/2º	310
	Met. do Estudo do Meio	1º/2º	104
Total de horas			2044

E.V.T. = Educação Visual e Tecnológica

b) Vertente de formação 10 ^a + 1+1			1º Semestre	2º Semestre
Área de especialização: Comunicação e Expressão			EP1	EP1+EP2
Geral	Ciências da Educação	Pedagogia	3.0	3.0
		Psicologia	3.0	3.0
		Sociologia	3.0	0.0
		Org. Gest. Esc.	0.0	3.0
Línguas complementares	Linguística Bantu	1.5	1.5	
	Inglês	1.5	1.5	
Específica	Comunicação e Expressão	Met. do Ens. Português	4.5	6.0
		Met. do Ens. Mus. Mov.	1.5	3.0
	Ciências Integradas	Met. do Ens. Hist. e Geog.	3.0	1.5
		Met. do Ens. C. Nat. e Bio.	3.0	1.5
	Matemática e Tecnologias	Met. do Ens. Matemática	4.5	3.0
		Met. do Ens. Ed. Vis. Téc.	1.5	1.5
Total de horas			30.0	28.5

Área de especialização: Ciências Integradas			1º Semestre	2º Semestre
			EP1	EP1+EP2
Geral	Ciências da Educação	Pedagogia	3.0	3.0
		Psicologia	3.0	3.0
		Sociologia	3.0	0.0
		Organização Gestão Escolar	0.0	3.0
Línguas Complementares	Linguística Bantu	1.5	1.5	
	Inglês	1.5	1.5	
Específica	Comunicação e expressões	Met. do Ensino Português	4.5	3.0
		Metodologia do Ens. Mus. e Mov.	1.5	1.5
	Ciências integradas	Met. do Ens. História e Geografia	3.0	4.5
		Met. do Ens C. Nat. e Biologia	3.0	4.5
	Matemática e Tecnologia	Met. do Ensino de Matemática	4.5	3.0
		Met. do Ens. Ed. Vis. e Tec.	1.5	1.5
Total de horas			30.0	30.0

Área de especialização: Matemática e Tecnologia			1º Semestre	2º Semestre
			EP1	EP1+EP2
Geral	Ciências da Educação	Pedagogia	3.0	3.0
		Psicologia	3.0	3.0
		Sociologia	3.0	0.0
		Organização Gestão Escolar	0.0	3.0
Línguas Complementares	Linguística Bantu	1.5	1.5	
	Inglês	1.5	1.5	
Específica	Comunicação e Expressão	Met. do Ensino Português	4.5	3.0
		Metodologia do Ens. Mus. e Mov.	1.5	1.5
	Ciências Integradas	Met. do Ens. História e Geografia	3.0	1.5
		Met. do Ens C. Nat. e Biologia	3.0	1.5
	Matemática e Tecnologias	Met. do Ensino de Matemática	3.0	6.0
		Met. do Ens. Ed. Vis. e Tec.	1.5	3.0
Total de horas			30.0	28.5

Finalidade dos cursos

O Ministério da Educação através das vertentes de formação 10^a + 2 e 10^a + 1+1 pretende:

Formar professores para os dois graus de Ensino Básico, EP1 e EP2;

Promover a aquisição de conhecimentos técnico-científicos relevantes à sua prática;

Promover o desenvolvimento de habilidades de transposição didáctica que sejam suporte à sua actuação na escola;

Desenvolver atitudes de intervenção em diferentes contextos sócio-educativos em que a prática e a profissionalização ocupam um lugar privilegiado;

Promover a participação activa e inovadora no reforço do desenvolvimento humano e cultural;

Desenvolver a troca de informações e experiências com outras instituições congéneres, nacionais e estrangeiras.

Objectivos dos Cursos

Formar professores para leccionar no ensino básico (1^a a 7^a classe) do SNE;

Promover a aquisição de conhecimentos científico-pedagógicos e culturais que fundamentam e concretizam a acção educativa;

Permitir a construção de sistemas de referência pessoal e profissional dinamizadores da sua actividade futura.

Candidatos aos cursos

Poderão integrar nos cursos os graduados da 10^a classe do Ensino Secundário Geral e/ou outras habilitações equivalentes.

Condições de ingresso:

Robustez física atestada pelas autoridades de saúde;

Conduta moral e social atestada por entidades competentes;

Idade mínima 16 anos;

Aprovação no exame de admissão (Português, Matemática e Entrevista)

Obs: No acto de selecção, especial atenção será dada a candidatura das raparigas.

Os exames de admissão têm lugar nos IMAP e junto das DPEs.

Matrículas

Os candidatos aos cursos do Magistério Primário deverão matricular-se junto de cada instituição logo que sejam conhecidos os resultados dos exames de admissão.

Taxas de matrícula

As taxas de matrícula a praticar pelas instituições de formação de professores são fixadas por diploma ministerial.

Funcionamento dos cursos

O curso de IMAP, vertente 10^a + 1 + 1 tem a duração de dois anos. O primeiro é presencial e o segundo tem uma forte componente de práticas pedagógicas, em estágio acompanhado, numa escola de EP2, em disciplinas referentes à vertente de

especialização. Durante o primeiro ano, o curso tem uma área de formação geral, que compreende; por um lado, as disciplinas ligadas às Ciências de Educação e línguas complementares, por outro, a formação específica, nas áreas de Comunicação e Expressão, Ciências Integradas, Matemáticas e Tecnologia.

O primeiro semestre é totalmente dedicado à formação geral para o EP1 e o segundo é dedicado à formação específica para o EP2 em cada vertente, com reforço para o EP1 noutras vertentes.

O primeiro ano do curso de 10^a + 2, é dedicado ao aprofundamento dos conhecimentos das disciplinas gerais e das metodologias de ensino. Inclui algumas práticas pedagógicas, formas de observação e conhecimento do espaço escolar no qual os professores vão trabalhar. O segundo ano enfatiza a componente das metodologias de ensino básico, dando mais atenção às práticas e ao estágio pedagógico.

Na condução da formação, os IMAP's vão ainda:

Organizar e desenvolver acções de investigação e pesquisa com aplicação intra e extra-institucional;

Colaborar com outras entidades públicas, privadas e cooperativas em áreas de interesse comum;

Organizar seminários pedagógicos, mesas-redondas e palestras;

Promover a produção de materiais didácticos e exposições escolares.

Áreas de especialização

Para efeitos de leccionação no EP2, o curso do IMAP abre, fundamentalmente, três campos de especialização, incluindo o das Ciências da Educação, a saber:

Comunicação e Expressão;

Ciências Integradas;

Matemáticas e Tecnologia.

Grau conferido

O curso confere o nível médio com possibilidades de progressão na carreira docente.

Áreas prováveis de emprego

O graduado dos IMAP's pode candidatar-se, nas seguintes áreas de emprego, como:

Educador de infância;

Orientador educacional;

Professor numa escola primária da 1^a à 7^a classe;

Técnico pedagógico numa direcção ou departamento pedagógico do ensino básico.

III - Sugestões para a elaboração de horários para o EP1

O dia lectivo nas escolas do EP1 com um, dois ou três turnos deve estar ajustado ao correspondente plano de estudos apresentado no presente documento. Os horários abaixo apresentados são uma amostra de que o director se pode servir para elaborar o horário da sua escola, adaptando-o às condições específicas da região ou local onde a escola se situa, quanto à distribuição das disciplinas.

Horário das escolas com um ou dois turnos

Classe	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
1ª classe	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Planificação conjunta de aulas
	Port.	Mat.	Port.	Port.	Port.	
	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Mat.	
	Port.	Port.	Port.	Educ. Física	E. Est. e Lab.	
	—	Educ. Física	—	—	E. Est. e Lab.	

Classe	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
2ª classe	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Planificação conjunta de aulas
	Port.	Mat.	Port.	Port.	Port.	
	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Mat.	
	Educ. Física	Port.	Port.	Educ. Física	E. Est. e Lab.	
	—	—	E. Est. e Lab.	—	E. Est. e Lab.	

Classe	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
3ª classe	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Port.	Planificação conjunta de aulas
	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Port.	
	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Ciências	
	Port.	Ciën. Nat.	Port.	E. Est. e Lab.	E. Est. e Lab.	
	Edu. Física	E. Est. e Lab.	Educ. Física	—	—	

Classe	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
4ª classe	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Planificação conjunta de aulas
	Port.	Port.	Port.	Port.	Port.	
	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Port.	
	História	Ciën. Nat.	E. Est. e Lab.	Mat.	Ciën. Nat.	
	E. Est. e Lab.	Educ. Física	História	Educ. Física	E. Est. e Lab.	

Classe	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
5ª classe	Port.	Mat.	Port.	Mat.	C. Naturais	Planificação conjunta de aulas
	Port.	Port.	Mat.	Port.	Mat.	
	Mat.	Geografia	Ciën. Nat.	Hist.	Port.	
	História	Port.	Port.	Geografia	Port.	
	Ciências Nat.	E. Est. e Lab.	Educ. Fís	E. Est. e Lab.	Educ. Física	

2. Horário escolar para as escolas do Ensino Básico
(1º Grau-1ª à 5ª classe) de Educação Geral
Horário das escolas com 3 turnos

Classe	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
1ª classe	Port.	Mat.	Port.	Port.	Port.	Planificação conjunta de aulas
	Port.	Mat.	Port.	Port.	Mat.	
	Mat.	Port.	Mat.	Mat.	Port.	
	E. Est. e Lab.	Port.	Educ. Física*	Port.	Port.	

Classe	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
2ª classe	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Planificação conjunta de aulas
	Port.	Port.	Mat.	Port.	Port.	
	Mat.	Port.	Port.	Port.	Mat.	
	Port.	Educ. Física*	E. Est. e Lab.	Educ. Física*	Mat.	

Classe	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
3ª classe	Port.	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Planificação conjunta de aulas
	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Port.	
	Mat.	C. Naturais	Port.	C. Naturais	Port.	
	Port.	Educ. Física*	E. Est. e Lab.	E. Est. e Lab.	Educ. Física*	

Classe	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
4ª classe	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Planificação conjunta de aulas
	Port.	Port.	Port.	Port.	Mat.	
	Mat.	C. Naturais	Mat.	Port.	C. Naturais	
	História	Port.	Port.	História	Educ. Física*	

Classe	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
5ª classe	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Planificação conjunta de aulas
	Port.	Port.	Port.	C. Naturais	Mat.	
	Mat.	Geografia	Mat.	Port.	Port.	
	História	C. Naturais	História	Educ. Física*	Geografia	

* Em consonância com o artigo 3, ponto 1.1., do Diploma Ministerial nº 127/94, de 5 de Outubro, publicado no *Boletim da República* de 5 de Outubro de 1994, 1ª Série, nº 40, as aulas de Educação Física dos 2º turnos deverão ser dadas no 1º tempo de aulas.

Exemplo de distribuição de tempos lectivos para as escolas com três turnos

1º Turno	2º Turno	3º Turno
1º Tempo 6.45h 7.30h	1º Tempo 10.20h 11.05h	1º Tempo 13.50h 14.40h
2º Tempo 7.35h 8.20h	2º Tempo 11.10h 11.55h	2º Tempo 14.45h 15.35h
3º Tempo 8.25h 9.10h	3º Tempo 12.00h 12.45h	3º Tempo 15.40h 16.30h
Intervalo 9.10h 9.25h	Intervalo 12.45 13.00h	Intervalo 16.30h 16.45h
4º Tempo 9.25h 10.10h	4º Tempo 13.00h 13.45h	4º Tempo 16.45h 17.30h

Note que se trata de um exemplo. O intervalo pode ser entre os 2º e 3º tempos lectivos.

IV- Orientações de carácter geral**1. Matrículas**

O período das matrículas decorre na primeira quinzena do mês de Janeiro para o Ensino Geral e Técnico Profissional Elementar e Básico (Comercial e Industrial). Nos Institutos Médios e Escolas Agrárias, as matrículas realizam-se de acordo com a organização de cada escola, nas duas primeiras semanas do mês de Julho.

Nas classes de transição, de acordo com a organização de cada escola, os alunos inscrevem-se imediatamente após a publicação dos resultados.

2. Preparação do ano lectivo

A preparação do ano lectivo escolar é a base para todo o trabalho posterior da escola, por isso, deve ser assumida por todos os professores e trabalhadores da escola.

A partir do dia quinze de Janeiro, os professores deverão estar presentes na escola para realizarem actividades de preparação do ano lectivo, algumas das quais se indicam:

2.1. Principais actividades a realizar durante a primeira semana

• Encontro geral com todos os trabalhadores da escola (docentes e funcionários)

Com a seguinte agenda de trabalhos:

1º Desejar as boas vindas a todos;

2º Apelo para um maior e melhor empenho nas actividades escolares quer individualmente quer em grupos;

3º Informação sobre a metodologia de trabalho (previamente estudada pela direcção da escola).

• Informação pela direcção da escola a todos os professores sobre o trabalho a realizar nas duas semanas de preparação do ano lectivo:

- Balanço da situação organizativa e pedagógica da escola do ano anterior;
- Definição das tarefas principais para o ano lectivo que vai iniciar;
- Elaboração do Plano de actividades da Escola;

- Formação de turmas;
- Nomeação dos directores de turma;
- Indicação das estruturas Pedagógicas e administrativas com as quais os professores irão trabalhar ao longo do ano lectivo;
- Organização do registo académico dos alunos;
- Estudo dos documentos de orientação, nomeadamente:
 - Calendário Escolar para o ano em vista;
 - Regulamento de avaliação;
 - Estatuto ou regulamento dos conselhos de notas;
 - Estatuto do professor;
 - Documentos normativos;
 - Estatuto Geral dos Funcionários do Estado;
 - Outros.

Planificação das aulas, segundo as orientações do sector pedagógico, considerando:

- a distribuição do programa por trimestre/semestre;
- a elaboração imediata dos planos de lição das aulas.
- Preparação das condições físicas da escola, desde a organização, limpeza do recinto escolar, até às condições materiais das salas de aulas;
- Aquisição e distribuição racional do material escolar básico;
- Preparação da cerimónia de abertura oficial do ano lectivo.

2.2. Segunda semana

- Discussão e aprovação do plano de actividades;
- Integração e organização dos alunos em turmas para posterior publicação no átrio da escola;
- Discussão do projecto do Regulamento Interno, envolvendo todos os trabalhadores da escola ou sua reelaboração;
- Elaboração do horário da escola;
- Continuação dos preparativos, limpeza e embelezamento do recinto escolar;

- Aprovação do plano de abertura do ano lectivo;
- Realização da cerimónia solene da abertura do ano lectivo.

3. Abertura do ano lectivo

A abertura oficial do ano lectivo será a 1 de Fevereiro para as instituições de ensino com a excepção dos Institutos Técnicos Profissionais e Escolas Agrárias.

No início do ano lectivo, as direcções dos estabelecimentos de ensino deverão promover assembleias gerais de pais, encarregados de educação, alunos, professores e comunidade em geral nas quais apresentam:

- (i) A análise dos resultados do ano anterior, em termos pedagógicos, administrativos e financeiros;
- (ii) O plano de actividades da escola para o ano em vista;
- (iii) O corpo docente e o Regulamento Interno;
- (iv) Outras informações julgadas pertinentes.

3.1. Cabe aos directores de escola:

- (i) Planificar as férias dos diferentes grupos de professores, de modo a assegurar o cumprimento integral das actividades da escola nas datas e prazos determinados;
- (ii) Assegurar a realização da planificação anual dos conteúdos programáticos, de modo a garantir o início efectivo do ano lectivo, na data fixada para cada nível e tipo de ensino.

3.2. Cabe aos directores de turma:

Os professores, especialmente os directores de turma, deverão manter os alunos, pais e encarregados de educação permanentemente informados sobre a assiduidade e os resultados das avaliações realizadas ao longo do ano, quer através de cadernetas, quer através de reuniões organizadas para o efeito nos períodos de interrupção lectiva.

3.3 Conselho de notas:

A realização de conselhos de notas e a publicação de resultados deverá ocorrer nas duas semanas seguintes ao fim de cada semestre. Relativamente aos exames finais deve-se-á assegurar que todos os professores e alunos estejam livres uma ou duas semanas antes da festa do dia da família.

4. Conselho da Escola:

A Secção II, artigo 8, do Regulamento Geral das Escolas do Ensino Básico, institui a existência do Conselho de Escola, como órgão de gestão democrática da escola e estabelece as suas competências e objectivos. Assim, este órgão deverá estar eleito até ao dia 24 de Março e a apresentação pública dos seus membros, deverá ter lugar até 15 de Abril.

5. Datas Comemorativas

1 de Junho

Nesta data comemora-se o Dia internacional da Criança. Não haverá aulas nas escolas do Ensino Básico. É importante que as

escolas organizem actividades recreativas, desportivas e culturais para a celebração da efeméride.

12 de Outubro

É o Dia do Professor. Não terão lugar as actividades lectivas nesta data em todas as instituições de ensino. As escolas deverão organizar sessões de reflexão sobre o desempenho dos professores e sobre a atitude destes em tanto que docentes e funcionários do aparelho do Estado, sobre a sua inserção na Comunidade e na Sociedade em Geral. Poderão ser, também, organizadas actividades pedagógicas, recreativas, culturais e desportivas para marcar a comemoração desta data.

5.1. Outras datas comemorativas:

- 08 de Março - Dia Internacional da Mulher;
- 22 de Março - Dia Mundial da Água;
- 25 de Maio - Dia da Organização da Unidade Africana (OUA);
- 30 de Maio - Dia Internacional da Juventude;
- 31 de Maio - Dia Mundial Sem Tabaco;
- 05 de Junho - Dia Mundial do Meio Ambiente;
- 16 de Junho - Dia do Metical - Massacre de Mueda;
- 1ª Semana do 2º Semestre - Semana da Escola Aberta;
- 11 de Julho - Dia Mundial da População;
- 26 de Julho - Dia Internacional de Luta Contra Droga;
- 15 de Setembro - dia Mundial da Paz;
- 01 de Outubro - Dia Mundial do Idoso;
- 04 de Outubro - Dia da Paz - Acordo Geral de Paz em Moçambique;
- 05 de Outubro - Dia Internacional do Professor;
- 16 de Outubro - Dia Mundial de Alimentação;
- 25 de Outubro - Dia dos Continuadores;
- 17 de Novembro - Dia Internacional do Estudante;
- 01 de Dezembro - Dia Mundial da Luta Contra o Sida;
- 10 de Dezembro - Dia dos Direitos Humanos.

Pela importância que cada uma destas datas assume na formação e educação das crianças, adolescentes e jovens, as direcções das instituições de educação deverão organizar colóquios, debates, seminários e outro tipo de manifestações para assinalar a efeméride.

Os temas a serem tratados em cada uma destas datas, devem respeitar os conteúdos específicos, pois cada data, encerra dentro de si um significado particular que deve ser devidamente usado para a formação de valores e mudanças de atitudes.

6. Encerramento do ano lectivo escolar

Em todas as instituições dos Ensinos Básico, Secundário Geral (1º e 2º ciclos), Técnico Profissional (Básico Comercial e Industrial) e Institutos Técnico e Escolas Básicas Agrárias, deverão ter lugar as cerimónias públicas alusivas ao encerramento do ano lectivo escolar. As instituições, de acordo com as condições organizativas, marcarão, livremente, as respectivas datas. Os corpos directivos das escolas deverão proceder a avaliação preliminar do cumprimento do plano de actividades e distinguir de entre docentes, discentes, trabalhadores, pais e encarregados de educação, aqueles que mais se destacaram na realização das suas tarefas.

V- Orientações específicas**A. Ensino Básico****1. Publicação dos resultados**

No Ensino Primário do 1º grau, a divulgação dos resultados dos exames deverá ser acompanhada pela entrega de boletins/certificados de passagem.

2. Zonas de Influência Pedagógica

A revitalização e o funcionamento das ZIPs é uma actividade que deve ser continuada e priorizada nos planos de trabalho aos vários níveis. Dela depende a melhoria da qualidade da educação e do ensino.

- Os coordenadores das ZIP deverão organizar sessões de aperfeiçoamento pedagógico dos professores, durante o período lectivo e especialmente nas interrupções lectivas, devendo estas sessões merecerem o acompanhamento e apoio dos instrutores e técnicos pedagógicos aos vários níveis.

As ZIPs estudarão, de entre outros documentos normativos, os seguintes:

- Guia do coordenador da ZIP
- Regulamento da ZIP;
- Política Nacional de Educação para o Ensino Básico;
- Instrução Ministerial nº 2/91, sobre os aspectos de planificação, organização, controlo e avaliação do processo pedagógico.

- A planificação das sessões de aperfeiçoamento deve ter em conta as necessidades concretas dos professores nos domínios científico e pedagógico-didáctico.

B. Formação de professores:**1. Principais Actividades a serem desenvolvidas nos IMAP's, CFPP e INEA****1.1. Exames de Admissão**

15.01.01 - prova escrita de português;

16.01.01 - prova escrita de Matemática;

22. 01.01 - período de manhã - entrevista aos candidatos admitidos aos exames;

Período da tarde - publicação dos resultados.

1.2. Organização para o início das aulas

Na semana de 29/01 a 02/02- as instituições de formação constituirão os órgãos consultivos de Direcção, nomeadamente:

- Colectivo de Direcção;
- Conselho de Direcção;
- Conselho Académico;
- Conselho Pedagógico;
- Assembleia geral.

Por sua vez, os Conselhos do Internato e dos Formandos, deverão estar constituídos até ao dia 23 de Fevereiro.

Neste período, realiza-se todo o registo académico dos formandos, incluindo as matrículas. Procede-se a formação e estruturação das turmas e ainda a elaboração dos horários. Tem ainda lugar a elaboração do Regulamento Interno da instituição e o estudo de documentos normativos, a saber:

- Regulamento interno;
- Regulamento Geral;

- Regulamento de Avaliação;
- Regulamento de Práticas Pedagógicas;
- Regulamento de estágio;
- Regulamento das Escolas Anexas;
- Regulamento do Trabalho Final;
- Estatuto Tipo.

A Assembleia Geral tem lugar no dia 01-02-01, em todas as instituições de formação de professores. As aulas iniciam no dia 05/02/01 e terminam a 22/06/01.

O período de interrupção inter-semestral compreende três semanas destinadas para o repouso dos formadores e formandos e para a preparação do segundo semestre.

Durante o segundo semestre, decorrem as seguintes actividades:

- 09/07 - início das aulas;
- 10/08 a 26/10 - estágio para o segundo ano;
- 19/11 a 14/12 - Exame de Estado, incluindo o Trabalho Final;
- 14/12 - entrega dos trabalhos pelos docentes e divulgação dos resultados finais.

2. Práticas pedagógicas

As práticas pedagógicas dos CFPP, INEA, e IMAP realizam-se ao longo de todo o ano.

3. O Estágio

O Estágio dos IMAP's (10^a+2) realizam-se no quarto semestre do curso durante dez semanas lectivas. Paralelamente, o estágio dos IMAP's (vertente de formação 10^a+1+1) realiza-se no segundo ano do curso com atribuição de uma turma do EPI/EP2 ao estagiário.

4. Seminários, workshops e debates

As instituições de formação de professores promovem seminários, workshops, debates cujas temáticas são relativas a formação de professores e ao ensino básico com a participação de docentes dos formandos. Os departamentos das áreas/disciplinas são responsáveis pela organização e condução deste processo.

5. Avaliação**a) Exame de Estado**

O Exame de Estado consta de três partes distintas a saber:

- Elaboração de um plano de lição;
- Realização de uma aula;
- Defesa da aula (oral).

b) Trabalho final

A orientação para o trabalho final começa com o início do curso. Os temas a abordar são seleccionados em função do processo docente educativo.

Obs. Todos os exames finais têm lugar no mesmo período em todas as instituições de formação de professores. Até vinte dias depois de realização dos exames estas instituições entregam o relatório e cópias dos enunciados de exames e respectivas guias de correcção realizados às estruturas de tutela no MINED.

C. Questões de género**Educação da rapariga**

Aumentar as oportunidades de acesso da mulher e da rapariga ao sistema educativo é uma tarefa prioritária que deve ser realizada

pelas instituições da educação aos vários níveis e pela sociedade em geral, através de várias iniciativas.

Neste âmbito, cabe às escolas desenvolver acções concretas que concorram para o envolvimento da rapariga, nomeadamente:

- a sensibilização permanente dos pais, encarregados de educação e comunidade em geral;
- o controlo da assiduidade e do aproveitamento escolar da rapariga;
- o apoio à rapariga mais carente em material escolar dentro do possível.

A população escolar masculina deve merecer também um acompanhamento por parte dos professores, por forma a reduzir-se ao mínimo o desperdício escolar.

D. Educação de adultos

1. Preparação do ano lectivo

As Direcções Distritais de Educação, Direcções de Centros de Alfabetização e Educação de Adultos, ONG's, Associações e Confissões religiosas devem promover a preparação e início do ano lectivo escolar.

São actividades de preparação do ano lectivo, entre outras, as seguintes:

- Organização das inscrições dos educadores e educandos;
- Fixação dos horários;
- Preparação e afectação de alfabetizadores e educadores de adultos;
- Organização das cerimónias de abertura.

2. Comemorações

- A 8 de Setembro celebra-se o Dia Internacional de Alfabetização.
- É importante que se celebre esta data com cerimónias que poderão compreender a realização de actividades culturais e desportivas, etc. incluindo reflexões sobre as actividades de alfabetização no país em particular a nível local.

3. Supervisão

As Direcções Distritais de Educação e Direcções dos Centros de Formação de Alfabetizadores e Educação de Adultos devem garantir:

- A supervisão pedagógica a todas as instituições de ensino e a realização de sessões de aperfeiçoamento nos Núcleos Pedagógicos de Base (NPB);
- O preenchimento e envio dos mapas de dados estatísticos dentro dos prazos estabelecidos.

E - ENSINO SECUNDÁRIO GERAL

1. Até ao dia 15 de Janeiro, todos os professores devem estar presentes na escola para a realização de tarefas no âmbito da preparação do ano lectivo.

2. As interrupções, quer inter-trimestrais quer inter-semestrais, não são períodos de férias para o professor.

Assim:

- Nas duas interrupções inter-trimestrais, o professor deverá estar envolvido em seminários de aperfeiçoamento que a algum nível forem programados.

- Nas interrupções entre os dois semestres, dentre as diversas actividades que a escola tiver programado, os professores deverão ser envolvidos, prioritariamente, nos conselhos de notas.

3. Os Conselhos de notas realizar-se-ão apenas no fim de cada semestre e nunca no fim do 1º e do 3º períodos.

4. Para garantir que o serviço de exames termine no período programado, o director de cada escola deve assegurar que a correcção das provas de cada disciplina se inicie logo após a sua realização.

5. Os alunos internos da 12ª classe do SNE que tiverem reprovado na 2ª época, mas ainda com direito, efectuem as suas inscrições na última semana de Janeiro.

F - Ensino Técnico-Profissional

1. O ano lectivo é composto por dois semestres, com a duração de dezoito semanas lectivas cada um.

2. Entre os dois semestres haverá uma interrupção lectiva de três semanas para o nível básico (ramo industrial e comercial), quatro semanas para os institutos técnicos e nível básico agrícola nas quais dever-se-ão realizar as seguintes actividades:

Primeira Semana

- Realização dos Conselhos de notas;
- Preparação dos exames semestrais.

Segunda Semana

- Realização dos exames;
- Início das correcções dos exames;
- Início da preparação do 2º semestre.

Terceira Semana

- Conclusão das correcções dos exames;
- Afixação dos resultados;
- Conclusão da preparação do 2º semestre;
- Preparação dos exames da 2ª época.

3. Na primeira semana lectiva do segundo semestre realizam-se os exames da 2ª época.

4. A DINET envia anualmente o calendário dos exames nacionais com um mês de antecedência.

G. Instituto de Aperfeiçoamento Pedagógico (IAP)

O Instituto de Aperfeiçoamento Pedagógico (IAP), oferece aos professores primários da categoria "N5" cursos de formação em exercício, via Educação à Distância e através de metodologias presenciais.

Todos os interessados deverão contactar as DPE para informações detalhadas.

1. O professor interessado dirige-se ao núcleo pedagógico para efectivar a matrícula, levando consigo o comprovativo de

habilitações literárias (certidão, certificado de habilitação ou diploma), onde conste ter concluído, no mínimo, até 6ª classe mais 1 ano de formação pedagógica.

2. É permitida a suspensão de frequência por um período máximo de 90 (noventa) dias consecutivos.

3. O retorno aos estudos, poderá ser autorizado pela supervisão provincial, mediante simples requerimento do cursista, desde que haja vaga no núcleo pedagógico.

4. Em qualquer época, a pedido do interessado, pode ser concedida transferência do cursista para outro núcleo pedagógico mediante:

- a) Solicitação, por escrito, do cursista ao tutor;
- b) Informação de condições de cursista, pelo tutor à supervisão provincial; e
- c) Autorização da supervisão provincial, que providenciará o ofício de transferência do cursista para um outro núcleo pedagógico.

5. São previstas no curso as seguintes avaliações:

a) Avaliações diagnósticas:

- Pré-avaliação — realizada antes do estudo de cada módulo, tendo por finalidade a sondagem e aproveitamento dos conhecimentos e experiência do cursista naqueles conteúdos;
- Auto-avaliação — realizada pelo cursista no final de cada módulo para sistematizar a aprendizagem e consolidar o domínio dos conteúdos no qual devem ser alcançados 100% de acertos; e

b) Formativa — realizada no final do estudo de cada módulo, na presença do tutor. O mínimo de rendimento exigido nesta avaliação é de 70% respostas acertadas.

6. Os cursistas deverão realizar estágio supervisionado/prática de ensino, desenvolvendo actividades nas oficinas pedagógicas programadas pelo tutor no Núcleo Pedagógico.

7. O curso, uma vez concluído com aproveitamento, confere um grau equivalente ao nível básico do ensino técnico-profissional.

H. Instituto Nacional do Desenvolvimento da Educação (INDE)

Actividades para 2001

1. Preparação dos professores para aplicação de novos programas - **Fevereiro a Novembro**.

Esta actividade vai decorrer ao longo de todo o ano nos seguintes moldes:

- a) Capacitação e familiarização dos professores com os novos programas de ensino - **29 de Janeiro a 09 de Fevereiro**;
- b) Acompanhamento dos professores na aplicação dos novos programas - **2ª quinzena de Abril**;
- c) Avaliação do grau de aplicabilidade dos programas dos materiais didáticos e do nível de assimilação pelos alunos referentes ao 1º semestre - **2 a 13 de Julho**;

d) Acompanhamento dos professores na aplicação dos programas - **2ª quinzena de Agosto**;

e) Avaliação anual do grau de aplicabilidade dos novos programas referentes ao primeiro ano da sua implementação - **26 a 30 de Novembro**.

2. Aprovação dos materiais didáticos produzidos pelos editores - **Outubro**.

3. Continuação da testagem dos programas dos CFPP's. Em 2001 vai-se iniciar a aplicação dos programas do 2º ano por isso deve haver acompanhamento com vista a garantir a sua aplicação dentro do espírito em que foram concebidos - **Fevereiro a Novembro**.

4. Revisão do Currículo dos CFPP's - **Janeiro a Maio**.

O acompanhamento a levar a cabo ao nível do CFPP's vai permitir a identificação dos aspectos fortes e fracos do novo currículo e isso irá contribuir para o desenho final do currículo da formação de professores que será generalizado para todos os CFPP's do País.

5. O Acompanhamento e avaliação do currículo dos IMAP's - **Janeiro a Novembro**.

I. Desporto escolar

Actividades a desenvolver

1. Preparação das selecções provinciais para V FNJDE.

Prazo: **Fevereiro a Maio**.

2. Inscrição provisória das selecções provinciais para V FNJDE. Prazo: **25 de Abril**.

3. Inscrição definitiva das selecções provinciais para V FNJDE. Prazo: **15 de Maio**.

4. Realização da fase Nacional do V Festival Nacional de Jogos Desportivos Escolares — V FNJDE na cidade da Beira.

Prazo: **Junho**.

5. Apuramento e preparação das selecções provinciais para as competições, em Desportos Colectivos, da Cossasa.

Prazo: **Julho**.

6. Participação da selecção nacional do Desporto Escolar em Desportos colectivos nas competições da Cossasa.

Prazo: **Agosto**.

Notas:

a) Modalidades a serem movimentadas nos jogos Desportivos Escolares no ano 2001.

EP2 — atletismo e futebol de onze em masculinos e femininos.

ESGe Técnico, atletismo, futebol de onze, basquetebol, andebol, voleibol e natação em ambos os sexos.

J. Caixa Escolar

O Decreto nº 47/89, de 28 de Dezembro, criou a Caixa Escolar com o objectivo de assegurar a assistência aos alunos provenientes de famílias com fracos recursos de modo a garantir a sua frequência nos estabelecimentos de ensino do Sistema Nacional de Educação.

Em cumprimento deste objectivo e tendo em conta a Política Nacional de Educação, a Caixa Escolar tem vindo nos últimos anos a proceder à distribuição gratuita do livro escolar e sempre

que as condições financeiras o permitem, de outro material básico escolar.

Dada a importância do livro no processo de ensino aprendizagem, o Ministério da Educação irá continuar com a sua distribuição gratuita.

Neste processo a maior importância deverá ser atribuída à participação da rede comercial particularmente aos agentes económicos estabelecidos nos distritos onde as escolas destinatárias dos livros se inserem continuando a DINAME o seu papel de importador, e distribuidor nacional.

O Ministério da Educação irá informar a cada DPE o valor que lhe cabe no início de cada ano para a realização deste objectivo.

A Caixa Escolar continuará com a distribuição de livros na proporção de um livro por aluno. Assim sendo, o livro na 1ª e 2ª classes é propriedade do aluno e da 3ª à 7ª classes, ele é propriedade de escola, funcionando como livro empréstimo a ser devolvido, no fim do ano lectivo.

Sempre que circunstâncias especiais não permitam o cumprimento desta regra, instruções específicas serão dadas a cada Direcção Provincial.

Na realização das suas actividades, todos os órgãos da Caixa Escolar, as Direcções Provinciais, Distritais e escolas deverão cumprir rigorosamente o estipulado no Plano Operativo da Caixa Escolar em poder de todas as províncias.

Particular atenção deverá ser dada à aplicação das regras e procedimentos de gestão financeira e de selecção dos comerciantes conforme o estabelecido.

L. Planificação e Estatística

1. O levantamento sobre dados estatísticos do Ensino Geral obedece às seguintes datas que deverão ser observadas por todas as instituições:

a) Para o EP1

Preenchimento	até 03 de Março
Entrega à ZIP	até 09 de Março
Entrega à DDE	até 12 de Março
Entrega à DPE	até 23 de Março
Entrega à DP/MINED	até 6 de Abril.

b) Para o EP2 e ESG

Preenchimento	até 03 de Março
Entrega à DDE	até 09 de Março
Entrega à DPE	até 21 de Março
Entrega à DP/MINED	até 23 de Março.

2. Levantamento sobre o Mapa de Aproveitamento Escolar (Ensino Geral):

Preenchimento	até 26 de Dezembro
Entrega à ZIP	até 02 de Janeiro
Entrega à DDE	até 08 de Janeiro
Entrega à DPE	até 15 de Janeiro
Entrega à DP/MINED	até 22 de Janeiro.

3. No Ensino Técnico - Profissional, o levantamento sobre dados estatísticos e sobre o Aproveitamento Escolar obedecerá às seguintes datas:

Preenchimento	até 15 de Setembro
Entrega à DDE	até 18 de Setembro
Entrega à DPE	até 24 de Setembro
Entrega à DP/MINED	até 30 de Setembro.

4. Na Alfabetização e Educação de Adultos, o levantamento sobre dados estatísticos obedecerá às seguintes datas:

Preenchimento	até 15 de Março
Entrega à DDE	até 20 de Março
Entrega à DPE	até 30 de Março
Entrega à DP/MINED	até 9 de Abril.

Prazos sobre o Aproveitamento Escolar obedecerá as seguintes datas:

Preenchimento	até 17 de Dezembro
Entrega à DDE	até 27 de Dezembro
Entrega à DPE	até 06 de Janeiro
Entrega à DP/MINED	até 16 de Janeiro.

5. Na Formação de Professores (CFPP), o levantamento sobre dados estatísticos obedecerá às seguintes datas:

Preenchimento	até 15 de Março
Entrega à DPE	até 22 de Março
Entrega à DP/MINED	até 30 de Março

Prazos sobre o Aproveitamento Escolar nos IMAP's

Preenchimento	até 31 de Dezembro
Entrega à DPE	até 08 de Janeiro
Entrega à DP/MINED	até 20 de Janeiro.

M. Sistema de Informação (SINFO)

Todos os relatórios alusivos ao SINFO, procedentes das Direcções Provinciais de Educação, deverão ser canalizados à Direcção de Planificação do MINED, de acordo com as instruções abaixo.

1. Relatório do 1º trimestre

Data de entrega ao MINED: até 30 de Março.

Aspectos a Considerar:

1. Análise do aproveitamento escolar do ano anterior (por tipos e níveis de ensino);
- 1.2. Balanço da execução orçamental do ano findo;
 - 1.2.1. Orçamento corrente;
 - 1.2.2. Orçamento de Investimento (execução física, financeira e por projecto) com fundos públicos do (OGE) e outras fontes.
- 1.3. Preparação e início do ano lectivo escolar;
 - Dosificação dos programas;
 - Número de professores recrutados por nível de ensino.
- 1.4. Outros.

Obs: O envio dos mapas do Levantamento Estatístico sobre o Aproveitamento Escolar do ano precedente deverá ser feito dentro dos prazos já indicados nos próprios mapas. No relatório do 1º Trimestre, será incluída a análise detalhada sobre o aproveitamento.

2. Relatório do 2º Trimestre e Balanço do 1º Semestre

Data de entrega ao MINED: até **30 de Junho** de cada ano.

Aspectos a considerar:

2.1. Controlo do cumprimento do Plano de Efectivos Escolares (por tipos e níveis de ensino);

2.2. Forma como decorre o ano lectivo escolar (por tipo e níveis de ensino):

2.2.1. Acções realizadas, visando a melhoria da qualidade de ensino.

2.3. Execução orçamental do ano corrente (níveis alcançados, problemas encontrados e suas soluções):

2.3.1. Orçamento corrente;

2.3.2. Orçamento de Investimento.

2.4. Levantamento de infra-estruturas educacionais construídas e/ou reabilitadas durante o 1º semestre.

2.5. Projecto do Plano de Efectivos para o ano seguinte (PES):

- Efectivos escolares;

- Proposta do Orçamento para o ano seguinte (corrente e de Investimento).

2.6. Outros.

Obs. Os mapas de Levantamento Estatístico de 3 de Março, devem ser enviados ao MINED de acordo com os prazos já estabelecidos e indicados nos próprios mapas. O relatório do 2º semestre incluirá a análise sobre o cumprimento do plano dos efectivos escolares.

3. Relatório do 3º Trimestre

Data de entrega ao MINED: até **29 de Setembro**

Aspectos a considerar:

3.1. Balanço do 1º Semestre:

3.1.1. Situação do Aproveitamento por tipos de ensino:
— razões dos índices alcançados e perspectivas para o fim do ano;

3.1.2. Como decorreu o 1º semestre escolar;

3.1.3. Acções realizadas, visando a melhoria da qualidade de ensino;

3.1.4. Balanço da execução orçamental do 1º semestre:

3.1.4.1. Orçamento corrente;

3.1.4.2. Orçamento de Investimento.

3.2. Outros.

4. Relatório do 4º Trimestre e Balanço Anual

Data de entrega ao MINED: até **29 de Dezembro**

Aspectos a considerar:

4.1. Balanço global do ano lectivo escolar;

4.2. Balanço preliminar do aproveitamento escolar;

4.3. Execução orçamental (balanço preliminar):

- funcionamento;

- investimento (execução física e financeira).

4.3.1. Levantamento de infra-estruturas educacionais construídas e/ou reabilitadas durante o ano.

4.4. Diversos.

N. Avaliação

• As instituições de ensino realizam as avaliações sistemáticas e permanentes previstas nos regulamentos de avaliação de cada nível de subsistema de ensino.

• Os calendários de exames anuais e/ou semestrais indicados nos gráficos, são os que constam dos anexos 1 a 5 e constituem parte integrante do presente calendário.

VI. Olimpíadas Escolares

1. Para o ano lectivo 2001, o MINED preconiza o relançamento das Olimpíadas Escolares, que abrangerão, numa primeira fase, as escolas dos ESG, ETP (exclusive o Elementar) e FP.

2. As Olimpíadas Escolares configuram como uma actividade extra-curricular que tem como objectivo principal estimular o interesse dos alunos pelas cadeiras curriculares, contribuindo, desta forma, para o incremento da qualidade do ensino e da cultura geral.

3. Cabe às direcções das escolas, a criação das circunstâncias temporais e organizacionais para a concretização deste objectivo, contando, essencialmente, com os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e com a iniciativa criadora dos docentes, discentes e da comunidade.

4. Às DNs do MINED, em parceria com as DPEs, compete orientar os Gabinetes Técnicos no sentido de elaborar um plano director para a médio prazo se definir em termos concretos e programáticos a continuidade das etapas subsequentes aos vários níveis, designadamente:

- Escolas;

- Localidade;

- Provincial;

- Central.

5. São objecto de movimento das Olimpíadas Escolares as disciplinas de Matemática, Física, Português, Geografia, História e Inglês: Para além destas cadeiras, sugere-se que para o caso específico de Formação de Professores se incorpore, também, as disciplinas de Metodologias de Ensino, e para o Ensino Técnico, aponta-se para a necessidade do estímulo do espírito inventivo e da inovação de que a nossa juventude é depositária.

Calendário dos Exames

Anexo 1

5ª classe-SSEG

Disciplina	Data		Duração
	1ª Chamada	2ª Chamada	
Interpretação	26/11/2001	03/12/2001	08.00 às 09.00h
Redacção	26/11/2001	03/12/2001	09.10 às 09.50h
Ditado	26/11/2001	03/12/2001	10.00 às 10.30h
Ciências Naturais	26/11/2001	03/12/2001	11.00 às 12.00h
Matemática	27/11/2001	04/12/2001	08.00 às 09.00h
História	28/11/2001	05/12/2001	08.00 às 09.00h
Geografia	28/11/2001	05/12/2001	09.10 às 10.10h

7ª classe - Diurno/Nocturno

Disciplina	Data		Duração
	1ª Chamada	2ª Chamada	
Português	26/11/2001	03/12/2001	08.00 às 10.00h
História	26/11/2001	03/12/2001	10.30 às 12.00h
Matemática	27/11/2001	04/12/2001	08.00 às 10.00h
Geografia	28/11/2001	05/12/2001	08.00 às 09.30h
Biologia	28/11/2001	05/12/2001	10.00 às 11.30h

3º ano -SSEA

Disciplina	Data		Duração
	1ª Chamada	2ª Chamada	
Português	29/11/2001	06/12/2001	08.00 às 09.30h
Ciências Naturais	29/11/2001	06/12/2001	10.00 às 11.00h
Matemática	30/11/2001	07/12/2001	08.00 às 09.30h

10ª classe - Diurno/Nocturno

Disciplina	Data		Duração
	1ª Chamada	2ª Chamada	
Português	19/11/2001	03/12/2001	08.00 às 10.00h
Inglês	20/11/2001	04/12/2001	08.00 às 09.30h
Química	20/11/2001	04/12/2001	10.00 às 11.30h
Geografia	21/11/2001	05/12/2001	08.00 às 09.30h
Física	21/11/2001	05/12/2001	10.00 às 11.30h
Matemática	22/11/2001	06/12/2001	08.00 às 10.00h
Biologia	23/11/2001	07/12/2001	08.00 às 09.30h
Des. Geométrico	23/11/2001	07/12/2001	10.00 às 12.00h
História	24/11/2001	08/12/2001	08.00 às 09.30h
Des. Analítico	24/11/2001	08/12/2001	10.00 às 12.00h

12ª classe - Diurno/Nocturno/1ª época/1ª e 2ª chamada

Disciplinas	Data/Duração			
	1ª Chamada	Duração	2ª Chamada	Duração
Português	19/11/2001	14.00 às 16.00h	03/12/2001	08.00 às 10.00h
Inglês	20/11/2001	14.00 às 15.30h	04/12/2001	08.00 às 09.30h
Química	20/11/2001	16.00 às 17.30h	04/12/2001	10.00 às 11.30h
Francês	21/11/2001	14.00 às 15.30h	05/12/2001	08.00 às 09.30h
Física	21/11/2001	16.00 às 17.30h	05/12/2001	10.00 às 11.30h
Matemática	22/11/2001	14.00 às 16.00h	06/12/2001	08.00 às 10.00h
História	23/11/2001	14.00 às 15.30h	07/12/2001	08.00 às 09.30h
Biologia	23/11/2001	16.00 às 17.30h	07/12/2001	10.00 às 11.30h
Geografia	24/11/2001	08.00 às 09.30h	08/12/2001	08.00 às 09.30h
Desenho	24/11/2001	10.00 às 12.00h	08/12/2001	10.00 às 12.00h

12ª classe - Diurno/Nocturno 2ª época

Disciplina	Data	Duração
Português	07/01/2002	08.00 às 10.00h
Inglês	08/01/2002	08.00 às 09.30h
Química	08/01/2002	10.00 às 11.30h
Francês	09/01/2002	08.00 às 09.30h
Física	09/01/2002	10.00 às 11.30h
Matemática	10/01/2002	08.00 às 10.00h
História	11/01/2002	08.00 às 09.30h
Biologia	11/01/2002	10.00 às 11.30h
Geografia	12/01/2002	08.00 às 09.30h
Desenho	12/01/2002	10.00 às 12.00h

Ensino Técnico Profissional
(Ramo Industrial e Comercial)

Ano	Especialidade	Disciplina	Data		
			1ª Época	2ª Época	
1º	Industrial	Química	19/11/2001	03/12/2001	08.00 às 09.30 h
	Industrial	TOF	20/11/2001	04/12/2001	08.00 às 09.30 h
2º	Industrial/Comercial	História	19/11/2001	03/12/2001	08.00 às 09.30 h
	Industrial/Comercial	Matemática	20/11/2001	04/12/2001	08.00 às 10.00 h
	Industrial	Física	21/11/2001	05/12/2001	08.00 às 09.30 h
	Industrial	Electrotecnia	22/11/2001	06/12/2001	08.00 às 09.30 h
	Industrial/Comercial	Português	19/11/2001	03/12/2001	08.00 às 10.00 h
3º	Industrial	TSM	20/11/2001	04/12/2001	08.00 às 09.30 h
	Comercial	Contab. Geral I	21/11/2001	05/12/2001	08.30 às 10.00 h
	Comercial	Contab. Geral II	21/11/2001	05/12/2001	10.30 às 12.30 h

Nível Básico Agrário
Nível Médio Agrário Industrial e Comercial

Ano	Nível	Ramo	Disciplina	Data		Duração
				1ª Época	2ª Época	
1º	Básico	Agrário	Química	13/05/2002	03/06/2002	08.00 às 09.30h
	Básico	Agrário	Biologia	14/05/2002	04/06/2002	08.00 às 09.30h
	Médio	Indus. Com. Agrário	Matemática	13/05/2002	03/06/2002	08.00 às 10.00 h
2º	Básico	Agrário	História	13/05/2002	03/06/2002	08.00 às 09.30 h
	Básico	Agrário	Matemática	14/05/2002	04/06/2002	08.00 às 10.00 h
3º	Básico	Agrário	Português	13/05/2002	03/06/2002	08.00 às 10.00 h

Formação de Professores

Anexo 4

CFPP

Formação Inicial

Ano	Disciplina	Data		Duração
		1ª Chamada	2ª Chamada	
2º	História	19/11/2001	10/12/2001	08.00 às 09.30 h
	Geografia	19/11/2001	10/12/2001	10.00 às 11.30 h
	Física	20/11/2001	11/12/2001	08.00 às 09.30 h
	Biologia	21/11/2001	12/12/2001	08.00 às 09.30 h
	Química	21/11/2001	12/12/2001	10.00 às 11.30 h
3º	Português	02/07/2001	16/07/2001	08.00 às 10.00 h
	Matemática	03/07/2001	17/07/2001	08.00 às 10.00 h
	História de Moç.	19/11/2001	10/12/2001	08.00 às 09.30 h
	Met de Hist.	19/11/2001	10/12/2001	10.00 às 12.00 h
	Pedagogia	20/11/2001	11/12/2001	08.00 às 09.30 h
	Met. de Geog.	20/11/2001	11/12/2001	10.00 às 12.00 h
	Met. de Mat.	21/11/2001	12/12/2001	08.00 às 10.00 h
	Psicologia	21/11/2001	12/12/2001	10.00 às 12.00 h
	C. Nat. e Met.	22/11/2001	13/12/2001	08.00 às 10.00 h
Met. de Port.	23/11/2001	14/12/2001	08.00 às 10.00 h	

Formação em exercício - CFPP

Ano	Disciplina	Data		Duração
		1ª Chamada	2ª Chamada	
3º	Hist. de Moç.	02/07/2001	23/07/2001	08.00 às 09.30 h
	Met. de Mat.	02/07/2001	23/07/2001	10.00 às 12.00 h
	Pedagogia	03/07/2001	24/07/2001	08.00 às 10.00 h
	Met. de Geog.	03/07/2001	24/07/2001	10.30 às 12.00 h
	Met. de Mat.	04/07/2001	25/07/2001	08.00 às 09.30 h
	Psicologia	04/07/2001	25/07/2001	10.00 às 12.00 h
	C. Naturais e Met.	05/07/2001	26/07/2001	08.00 às 10.00 h
	Met. de Port.	05/07/2001	26/07/2001	10.00 às 12.30 h

Institutos do Magistério Primário

Ano	Disciplina	Data		Duração
		1ª Chamada	2ª Chamada	
1º	Inglês	12/11/2001	03/12/2001	08.00 às 10.00 h
2º	Pedagogia	12/11/2001	03/12/2001	08.00 às 09.30 h
	Psicologia Educacional	13/11/2001	04/12/2001	08.00 às 09.30 h
	Org. Gestão Escolar	14/11/2001	05/12/2001	08.00 às 09.30 h

Curso de 7ª + 2 Anos - INEA

Ano	Disciplina	Data		Duração
		1ª Época	2ª Época	
1º	História	19/11/2001	10/12/2001	08.00 às 09.30 h
	Geografia	19/11/2001	10/12/2001	10.00 às 11.30 h
	Física	20/11/2001	11/12/2001	08.00 às 09.30 h
	Biologia	21/11/2001	12/12/2001	08.00 às 09.30 h
2º	Português	02/07/2001	16/07/2001	08.00 às 10.00 h
	Química	02/07/2001	16/07/2001	10.30 às 12.00 h
	Matemática	03/07/2001	17/07/2001	08.00 às 10.00 h
	Educ. Comunitária	19/11/2001	10/12/2001	08.00 às 09.30 h
	Pedagogia	20/11/2001	11/12/2001	08.00 às 09.30 h
	Met. de Nat.	21/11/2001	12/12/2001	08.00 às 10.00 h
	Psicologia	21/11/2001	12/12/2001	10.00 às 12.00 h
	Met. de Cienc. Nat	22/11/2001	13/12/2001	08.00 às 10.00 h
Met. de Port.	23/11/2001	14/12/2001	08.00 às 10.00 h	

CONSELHO NACIONAL DA FUNÇÃO PÚBLICA**Resolução nº 14/2000**

de 29 de Dezembro

O nº 3 do artigo 7 do Decreto nº 64/98, de 3 de Dezembro, que estabelece os princípios e regras de organização e estruturação do Sistema de Carreiras e Remuneração, define que os qualificadores profissionais são aprovados pelo Conselho Nacional da Função Pública, ouvido o Órgão Director Central do Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos.

Nestes termos, sob proposta do Órgão Director Central do Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos, o Conselho Nacional da Função Pública decide:

1. São aprovados os qualificadores das carreiras específicas do Ministério da Indústria e Comércio, criadas pela Resolução nº 7/2000, de 8 de Setembro, que constam do anexo à presente Resolução, e que dela fazem parte integrante.

Técnico superior da indústria e comércio N1.

Técnico superior da indústria e comércio N2.

Técnico profissional da indústria e comércio.

Assistente técnico da indústria e comércio.

2. Apresente Resolução entra imediatamente em vigor.

O Presidente do Conselho Nacional da Função Pública, *José António da Conceição Chichava*
(Ministro da Administração Estatal)

Anexo**Código 177****Grupo salarial - 11****Técnico superior da indústria e comércio de N1**

Conteúdo de trabalho:

- a) Analisa e controla a execução da política e estratégia industrial e os protocolos existentes a nível regional e internacional;
- b) Toma iniciativas na actualização da legislação do sector, realiza trabalhos de investigação, organização e desenvolvimento do sector industrial e comercial nacional e internacional;
- c) Estuda, analisa e propõe a criação de zonas estratégicas de desenvolvimento industrial e facilidades para a implementação de pequenas e médias indústrias a nível nacional, e o auto-emprego;
- d) Realiza estudos e cria bancos de dados, informações estatísticas e inventários e mantêm-nos actualizados. Contribui permanentemente para o desenvolvimento da indústria nacional;
- e) Contribui para a elaboração de políticas e estratégias de desenvolvimento do sector industrial, comercial nacional e internacional elaborando estudos, diagnósticos, planos e projectos pertinentes;
- f) Participa em encontros com elementos de outros países e nas reuniões dos órgãos de cooperação económico-comercial visando o desenvolvimento das relações entre o país e os seus parceiros em matéria da indústria;

- g) Procede ao estudo das tecnologias em uso nos países concorrentes à indústria nacional;
- h) Realiza análise de projectos de investimento e emite pareceres para a sua aprovação, tendo em consideração os factores técnico e ambiental;
- i) Prepara documentação necessária para a participação em eventos nacionais e internacionais;
- J) Controla a execução da política de desenvolvimento da actividade de exportação, importação, acordos comerciais, tratados e convénios internacionais.
- k) Monitora a execução técnica dos acordos comerciais, tratados e convénios com os parceiros comerciais e organismos internacionais;
- l) Participa na elaboração da balança comercial do país, e analisa as tendências da mesma, emitindo pareceres para eventuais correcções com vista à tomada de decisões ao nível superior;
- m) Organiza o sistema de informação do sector do comércio externo, mantendo actualizados os inventários, estudos e outras informações pertinentes;
- n) Executa e coordena acções que permitem a racionalização das importações e a promoção das exportações do país;
- o) Executa e coordena acções que permitem o controlo e/ou a racionalização de toda a actividade de comercialização, preços, comércio interno, necessidades de consumo da população, as relações entre produtores, intervenientes e utilizadores, escoamento interprovincial e condições de entrega, bem como de importações e a promoção de exportações no país;
- p) Prepara e controla a execução de programas que envolvem acções de extensão e desenvolvimento rural da rede grossista, retalhista e de serviços;
- q) Orienta a organização, desenvolvimento e licenciamento da rede comercial e de prestação de serviços;
- r) Emite pareceres sobre a comercialização, exportação e importação, rede comercial e de prestação de serviços, abastecimento em bens de consumo, como base para a tomada de decisão, recolhendo, analisando e interpretando dados económico-comerciais e estatísticos;
- s) Elabora e propõe normas e níveis de stocks dos produtos da rede de distribuição, tendo em conta a estrutura da população e a dinâmica do processo demográfico;
- t) Concebe e elabora planos, normas de controlo ou de incentivo aos agentes económicos, com vista a assegurar a colocação de bens de consumo a população;
- u) Organiza e analisa a racionalização dos gastos de tempo no processo de circulação, manuseamento, armazenagem e realização mercantil, mantendo actualizados os inventários, estudos e outras informações pertinentes;
- v) Realiza trabalhos de investigação e análise de mercados;
- w) Executa outras tarefas de natureza similar ou correlatas.

Requisitos:**Para ingresso:**

- a) Licenciatura em Engenharia, Economia ou formação equivalente;

- b) Aprovação em concurso documental acompanhado de entrevista profissional.

Para promoção:

Aprovação em concurso documental acompanhado de entrevista profissional.

Código 178

Grupo salarial - 10

Técnico superior da indústria e comércio N2:

Conteúdo de trabalho:

- a) Estuda, realiza e avalia projectos de investimentos nacionais ou estrangeiros e emite pareceres com vista à sua aprovação;
- b) Realiza estudos com vista à implementação correcta da política e estratégia industrial traçadas pelo Governo;
- c) Propõe mecanismos de implementação de pequenas e médias indústrias no país e o desenvolvimento do auto-emprego;
- d) Proceder ao estudo dos subsectores da indústria e participa na definição de políticas e estratégias de desenvolvimento sectoriais;
- e) Participa em encontros com as associações industriais e nas reuniões dos órgãos de cooperação e económico-comercial com vista a contribuir com estas na consolidação do empresariado nacional e no desenvolvimento das relações entre a República de Moçambique e seus parceiros;
- f) Orienta a fiscalização, inventários e cadastro da actividade industrial e comercial;
- g) Elabora metodologias e disposições normativas para o sector;
- h) Avalia e analisa projectos de licenciamento comercial e informações emitindo pareceres como base para tomada de decisões relativas à viabilidade dos mesmos e ao aprovisionamento por importação;
- i) Participa na elaboração de contratos, acordos comerciais com os países, bem como tratados e convénios com os organismos e instituições internacionais;
- j) Controla a execução dos acordos comerciais, programas de cooperação bilateral e multilaterais com organismos internacionais de natureza económico-comercial;
- k) Faz recomendações para o aperfeiçoamento do sistema de gestão do comércio externo em geral;
- l) Prepara documentação e procedimentos que conduzam a efectiva participação do país em eventos Internacionais de promoção de comércio externo; particularmente no tocante a participação em feiras e exposições internacionais, missões comerciais, pesquisa e investigação de mercados;
- m) Elabora relatórios, inquéritos, estatísticas, e previsões do comércio externo, bem como analisar o comportamento da balança comercial do país;
- n) Elabora o plano de abastecimento em bens de consumo, comercialização agrícola, regulamento de mercados, transporte, da rede comercial e de serviços;
- o) Orienta a organização, desenvolvimento e licenciamento da rede comercial e de prestação de serviços;
- p) Faz recomendações para o aperfeiçoamento do sistema

de gestão da comercialização, política de preços, transporte, extensão e desenvolvimento rural;

- q) Identifica e participa na planificação e administração de projectos dirigidos a comercialização, segurança alimentar e investimentos de extensão da rede comercial;
- r) Concebe e elabora planos, normas de controlo ou de incentivo aos agentes económicos, com vista a assegurar a colocação dos bens de consumo a população.
- s) Participa na definição de reservas de stocks, com vista a uma maior auto-suficiência alimentar;
- t) Realiza trabalhos de investigação e análise de mercados e, planifica toda a actividade de comercialização bem como as relações entre produtores, intervenientes e os utilizadores;
- u) Elabora programas de aprovisionamento de meios de comercialização e produção para estimular a produção de sector familiar;
- v) Executa outras funções de natureza similar ou correlatas.

Requisitos:

Para ingresso:

- a) Bacharelato em Engenharia, Economia/Gestão ou formação equivalente;
- b) Aprovação em concurso documental, acompanhado de entrevista profissional.

Para promoção:

Aprovação em concurso documental, acompanhado de entrevista profissional.

Código 179

Grupo salarial-8

Técnico profissional da indústria e comércio

Conteúdo de trabalho:

- a) Participa no estudo e implementação da política e estratégia industrial bem como na execução dos projectos a nível de comércio e das actividades das representações comerciais estrangeiras, empresas mistas e outras;
- b) Proceder a estudos subsectoriais e a sistematização de dados no banco de dados;
- c) Proceder ao levantamento e promoção de tecnologias em uso na indústria nacional;
- d) Participa em vistorias, fiscalização e licenciamento de estabelecimentos industriais e comerciais e elabora os respectivos autos de notórias;
- e) Elabora relatórios, apresenta pareceres e propostas sobre a recolha e tratamento de informação na sua área de trabalho e sobre projectos de investimento nacional;
- f) Participa na implementação de projectos de pequena e média empresas;
- g) Executa actividades da indústria e comércio aplicando e desenvolvendo métodos eficazes de trabalho;

- h) Executa trabalhos de análise do comportamento da evolução do mercado externo;
- i) Realiza trabalhos de acompanhamento da evolução dos factores do mercado externo;
- j) Recolhe, analisa e divulga informações comerciais pertinentes para actividade da indústria e comércio;
- k) Acompanha, controla e contribui com acções concretas que visam a promoção de exportação, qualidade e apresentação dos produtos de exportação;
- l) Elabora anteprojectos e projectos a serem desenvolvidos, analisando e emitindo pareceres;
- m) Controla a actividade de comercialização agrícola, bem como as relações entre produtores, intervenientes e utilizadores e elabora programas de aprovisionamento de meios de comercialização e produção para estimular o sector familiar;
- n) Elabora balanços materiais e relatórios técnicos, informando sobre o desenvolvimento das actividades de comercialização, das operações de exportação, distribuição escoamento interprovincial de produtos agrícolas e bens de abastecimento, e extensão rural da rede comercial e de serviços;
- o) Avalia a situação do mercado e as condições da oferta e procura propondo medidas de correcção para que sejam atingidos níveis satisfatórios e acessíveis para a satisfação das necessidades dos consumidores;
- p) Elabora programas das necessidades e a afectação dos recursos com diversas origens tais como, donativos importações e produção;
- q) Participa na planificação e afectação dos recursos como matéria-prima a indústria transformadora, cujos produtos manufacturados têm peso na satisfação das necessidades básicas;
- r) Organiza o sistema de licenciamento e informação, mantendo actualizado o inventário e cadastro da rede de estabelecimentos comerciais e de serviços e as normas e procedimentos pertinentes;
- s) Programa as actividades a serem executadas implementando planos de comercialização, distribuição e organização da rede comercial e de serviços.
- t) Organiza um sistema eficiente da rede de captação dos produtos e da rede grossista para a sua comercialização;
- u) Executa outras tarefas de natureza e complexidade similares.

Requisitos:**Para ingresso:**

- a) Nível médio do ensino técnico profissional preferencialmente o curso comercial ou gestão;

- b) Aprovação em concurso documental e provas teóricas-práticas acompanhado de entrevista profissional.

Para promoção:

- Aprovação em concurso de provas teórico-práticas, acompanhado de entrevista profissional.

Código 180**Grupo salarial - 6****Assistente técnico da indústria e comércio:****Conteúdo de trabalho:**

- a) Organiza o processo de licenciamento e cadastro de estabelecimentos industriais;
- b) Mantém actualizado o banco de dados, cadastro e normas de procedimento;
- c) Sistematiza a documentação relevante para o funcionamento do sector;
- d) Examina a documentação inerente ao registo e licenciamento das unidades industriais;
- e) Atende o público e presta as informações necessárias sobre os procedimentos para o investimento e licenciamento da actividade industrial, da rede comercial, sobre os que regem actividade do comércio externo no país, bem como preparar os processos para o despacho;
- f) Executa tarefas de organização e controlo das actividades ligadas ao sector e outras de natureza similar;
- g) Apoiar o processo de elaboração e introdução de normas e técnicas visando a optimização dos produtos exportáveis;
- h) Elaborar mapas, inventários, relatórios, estatística do sistema de informação do sector;
- i) Apoiar o processo de elaboração de programas de comercialização, de segurança alimentar, transporte da rede comercial e de serviços;
- j) Prepara e participa na execução de trabalhos de escoamento interprovincial, captação de produtos e aprovisionamento de meios de comercialização e de produção;
- k) Executa outras tarefas semelhantes ou correlatas sob orientação do técnico mais graduado.

Requisitos:**Para ingresso:**

- Nível básico do ensino técnico-profissional ou 1º ciclo de ensino secundário do SNE ou equivalente.

Para promoção:

- Aprovação em concurso de provas teóricas.

Preço — 13 248,00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE